LEI Nº 3.168 DE 14 DE AGOSTO DE 2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

"Dispõe sobre a fixação no Calendário Oficial de Eventos do Município de Miguel Pereira a Festa a Fantasia The Seventies, a ser realizada no mês de novembro, e dá outras providências."

Art. 1º Fica acrescido no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Miguel Pereira, com a seguinte redação:

"Festa a Fantasia The Seventies" a ser realizada anualmente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

Em, 16 de agosto de 2017.

André Pinto de Afonseca

Prefeito Municipal